

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 16 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições

RESOLVE:

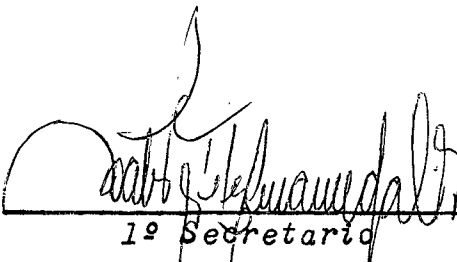
Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "Cidadão Cruzeiroense" ao
" Snr. Pedro Vieira Fortes.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
" sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cruzeiro, 16 de abril de 1968



Presidente

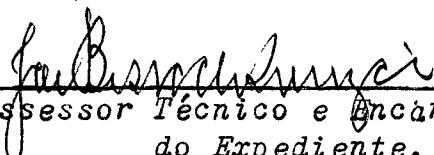


1º Secretario



2º Secretario "ad.hoc"

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,
no dia 16 de abril de 1968.



Assessor Técnico e Encarregado
do Expediente.